

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 23/2013

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA

Objeto:
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2013.

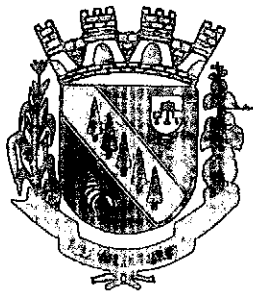
Valor:
R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 28/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

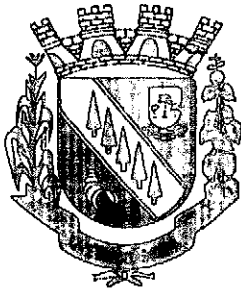
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Claudio Roberto Luna, Helena Pereira, Mauricio Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
09 de janeiro de 2013.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 40/13

A MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

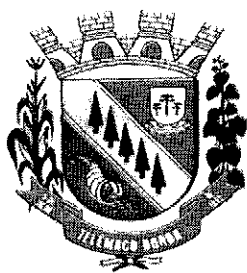
Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 28/2013 onde consta a vigência até 31/12/2012 passando a constar sua vigência até 31/12/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
29 de janeiro de 2013.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração
Para: Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Processo dispensa de licitação
Objeto: Publicar relatório de gestão Fiscal.

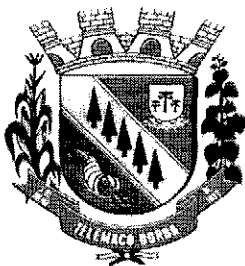
Senhor Presidente:

Informamos que devido à necessidade de publicação dos relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2013 da Câmara Municipal se faz a necessidade de contratação de um veículo jornalístico de circulação no município.

Diante do exposto solicito de vossa excelência autorização para promover a aludida contratação da empresa jornalística apta a publicar os relatórios.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2013.


Claudir Roberto Luna
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

Secretaria de Administração

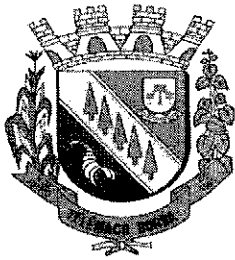
A U T O R I Z A Ç Ã O

Diante da exposição de motivos e entendendo a necessidade para andamento das atividades deste legislativo, **A U T O R I Z O** a Secretaria de Administração a proceder o levantamento da necessário para a contratação de uma empresa jornalística apta a fazer as publicações dos relatórios do 2º quadrimestre de 2013 , com observância dos dispositivos legais e em especial à Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2013.


Carlos Roberto Ramos

Presidente



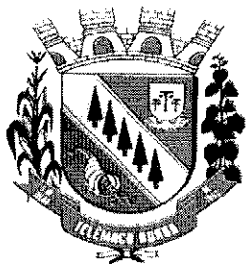
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ 77.780.146/0001-21
Al. Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640 – Telêmaco Borba-
Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br
Acesse o site: www.telemacoborba.pr.leg.br

Da: Secretaria de Administração
Para: divisão de Administrações

Diante da autorização da presidência, proceda a Divisão de Administração o levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas jornalística, apta à **publicação do relatório fiscal do 2º quadrimestre de 2013**. O procedimento com base nas disposições traçadas pela lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2013.


Claudio Roberto Luna
Secretário de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: Empresa Jornalística

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa EXPRESSO NOTÍCIAS obteve o menor preço na publicação de relatório de gestão fiscal. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 23 de Setembro de 2013.

Edevaldo Dos Santos
Chefe da Divisão de Administração

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

	R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.560.051,57	0,00
Pessoal Ativo	3.519.089,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.962,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.486,15	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	95.486,15	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.464.585,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	3.464.585,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	112.667.532,12	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,08	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	6.760.051,93	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	6.422.049,33	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	6.084.046,73	
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 69 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.		

CARLOS ROBERTO RAMOS Presidente	MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO Vice-Presidente
MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA 2º Secretário	EDSON FERREIRA DA SILVA Secretário de Finanças
LIGIA MARIA MACIEL DE MELO CRC - PR 045789/O-8	HAMILTON APARECIDO MACHADO 1º Secretário
LIGIA SOUZA MATHÉLUS BETIM Coordenadora de Controle Interno	DATA DE EMISSÃO: 22/05/2013

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2012 a AGOSTO/2013

RF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.464.586,42	3,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.760.051,93	6,00
Limite Pudentia] (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	6.422.049,33	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2013

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

Re: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

De: **Redação** (redacao@expressonoticias.com.br)
 Enviada: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 19:51:57
 Para: Edevaldo dos Santos (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Edevaldo, boa noite. Fica R\$ 80,00 cada uma totalizando R\$ 160,00. Obrigada, Tatiana Leite.

Caso confirme a publicação, o fechamento da edição de sábado é até às 13 horas de amanhã.

Obrigada, Tatiana Leite.

----- Original Message -----

From: Edevaldo dos Santos
To: redacao@expressonoticias.com.br
Sent: Wednesday, September 18, 2013 5:36 PM
Subject: FW: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

Boa tarde poderia fazer uma cotação para nos obrigado.

Att,..

From: ligia.melo@hotmail.com
To: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
Subject: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação
Date: Wed, 18 Sep 2013 16:58:46 -0300

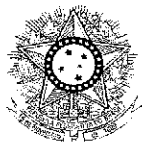
Boa tarde,

Seguem anexos Relatórios de Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre de 2013 p/ cotação.

Obs: Esses relatórios vão sofrer alterações com relação a Receita Corrente Líquida. Logo que eu altere esse valor, te encaminho o relatório correto. A publicação terá que ocorrer até o dia 30/09.

Att,

Ligia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.796.303/0001-74

Certidão n°: 36166015/2013

Expedição: 23/09/2013, às 12:56:46

Validade: 21/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.796.303/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000482013-14024303

Nome: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2013.

Válida até 02/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08796303/0001-74
Razão Social: EXPRESSO NOTICIAS LTDA ME
Nome Fantasia: EXPRESSO NOTICIAS
Endereço: AV VICE-PREFEITO REGINALDO GUEDES NOCERA 201 /
CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

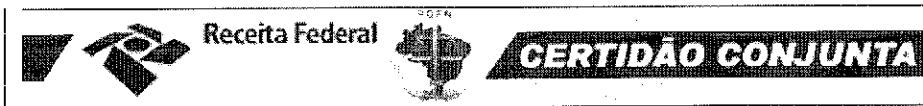
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2013 a 08/10/2013

Certificação Número: 2013090914094658396847

Informação obtida em 23/09/2013, às 12:52:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME
CNPJ: 08.796.303/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

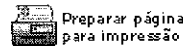
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:13:28 do dia 07/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2013.

Código de controle da certidão: A16F.75EC.B5BF.2420

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Re: FW: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

De: **Sandra** (admfolha@yahoo.com.br)
Enviada: quinta-feira, 19 de setembro de 2013 14:58:07
Para: Edevaldo dos Santos (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Em 18/09/2013 18:11, Edevaldo dos Santos escreveu:

From: ligia.melo@hotmail.com
To: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
Subject: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação
Date: Wed, 18 Sep 2013 16:58:46 -0300

Boa tarde,

Seguem anexos Relatórios de Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre de 2013 p/ cotação.

Obs: Esses relatórios vão sofrer alterações com relação a Receita Corrente Líquida. Logo que eu altere esse valor, te encaminho o relatório correto. A publicação terá que ocorrer até o dia 30/09.

Att,

Ligia

Boa tarde Edevaldo

Valor para publicação dos editais R\$ 165,60
Fico no aguardo para confirmação de publicação.

Att.



FOLHA da CIDADE
O JORNAL SEM FRONTEIRAS

RES: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação

De: **Editais** (editais@paginaum.com)

Enviada: sexta-feira, 20 de setembro de 2013 14:45:01

Para: 'Edevaldo dos Santos' (edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Boa Tarde

Edital orçado no valor R\$ 301,84 para uma publicação sem custas de correio, com 19,6 largura x 28,0 altura.

Atenciosamente

Renata Morais

Jornal Página Um

Administrativo

De: Edevaldo dos Santos [mailto:edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br]

Enviada em: sexta-feira, 20 de setembro de 2013 12:41

Para: editais@paginaum.com

Assunto: FW: Relatórios de Gestão Fiscal p/ publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

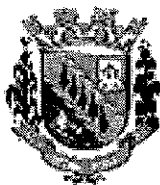
Encaminhamos os preços levantados para a contratação de empresa jornalística, para publicar os relatórios de gestão fiscal. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de contratação.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2013.

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração



Edevaldo dos Santos
Chefe de Divisão Administrativa
Câmara Municipal de Telêmaco Borba



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração – Licitações

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos, coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sob o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo a numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após o parecer, encaminhe-se o Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor entre as demais.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2013.

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração



Edevaldo dos Santos
Chefe de Divisão Administrativa
Câmara Municipal de Telêmaco Borba



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL. PUBLICAÇÃO DE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º
QUADRIMESTRE/2013. PUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO
2º QUADRIMESTRE DE 2013.**

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal necessita publicar em periódico local o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre/2013 e Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2013. As empresas contatadas apresentaram suas propostas conforme consta nesse processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista que o preço final do serviço corresponde ao valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), obedecendo, portanto, o do valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta, vale registrar, veio da empresa "TATIANA GUIDA SOUZA LEITE & CIA LTDA - ME", nome fantasia "EXPRESSO NOTÍCIAS", veículo de comunicação o qual apresentou melhor preço, sendo o valor total do serviço R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), estando, portanto, dentro do limite legal permitido.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

2. MÉRITO

Diz a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

"I - ...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do serviço e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2013.


LUÍS FABIANO DE MATOS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2013

OBJETO: Publicação de dois relatórios de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre/2013.

CONTRATADA: **TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração


Edevaldo dos Santos
Chefe de Divisão Administrativa
Câmara Municipal de Telêmaco Borba



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 44/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMETRE DE 2013, PUBLICAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2013, QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.796.303/0001-74, com sede nesta cidade, na Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra, 201, Centro, neste ato representado por sua sócia **Tatiana Guida Souza Leite**, brasileira, jornalista, Cédula de Identidade nº 7.200.904-5 e do CPF/MF nº 038.018.159-72, residente e domiciliada nesta cidade, Estado do Paraná, Brasil, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de publicação de relatório de gestão fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2013 e publicação do demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2013, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 23/2013.

Cláusula Segunda – Regime de Execução

O presente contrato executar-se-á sob a forma de “prestação de serviços”.

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, do INSS e FGTS vigentes bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, consoante Processo de Dispensa de Licitação nº23/2013, dentro do prazo acordado, conforme especificações e determinações da Administração da Câmara Municipal, encaminhando cópia da respectiva publicação;

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Nona – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima Segunda - Duração

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço.

Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quarta – Foro


Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

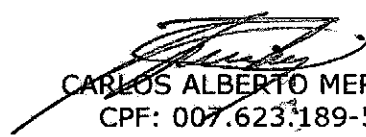
Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21


TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.796.303/0001-74
TATIANA GUIDA SOUZA LEITE
RG 7.200.904-5 CPF 038.018.159-72

Testemunhas:


EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF: 026.471.869-01


CARLOS ALBERTO MERHY
CPF: 007.623.189-53



Edição 510

Editado em
16 páginas

Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 01 de outubro de 2013

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

PORTARIA Nº 90/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o servidor Edson Ferreira da Silva, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de São José dos Pinhais -PR, no período das 08:00 do dia 28/09/2013 às 18:00 do dia 28/09/2013, a fim de buscar as servidoras Lizandra Aparecida de Souza e Karla Regina Alves Lopes Ferreira no aeroporto Afonso Pena.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2710

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação para atuar no processo licitatório que visa a contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de criação, produção, divulgação e veiculação dos trabalhos institucionais e de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, bem como nomear os seguintes membros para compor a referida comissão: MATILDE MARIA BITTENCOURT (PRESIDENTE), CINTIA CRISTINA CARVALHO, GLEISE CRISTIANE KWAS LÚCIO, FLORES JUNIOR E ANDRÉ LUIZ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de setembro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20268

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora CAROLINA LIRMANN, matrícula n.º 9916, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias - Cem Casas, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de julho de 2013 a 12 de agosto de 2013, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13899/2013.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de setembro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2716

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,
RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a servidora HOSANA BUENO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Executivo I, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
Total:		R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2013

OBJETO: Publicação de dois relatórios de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre/2013.
CONTRATADA: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.796.303/0001-74
VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.88.01 - Serviços de Divulgação de Atos Oficiais. Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º 44/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação de relatório de gestão fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2013 e publicação do demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2013, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa n.º 23/2013.

Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Data: 24/09/2013

DECRETO Nº 20291

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de reparos na câmara fria que equipa o matadouro municipal, a qual pelos defeitos apresentados em inspeção de rotina, comprometem o armazenamento das carcaças e vísceras consumíveis, dos animais lá abatidos;

Considerando que o armazenamento ineficiente poderá acarretar a impropriedade para consumo humano dos produtos de origem animal;

Considerando que tal impropriedade se converte em prejuízo ao erário público que, em última análise pode ser instado a indenizar as perdas sofridas pelos proprietários das carcaças e vísceras;

RESOLVE

Art. 1º A partir de 11 de setembro de 2013, inclusive, SUSPENDER AS ATIVIDADES DE ABATE, no Matadouro Municipal de Telêmaco Borba, assim como as atividades correlatas, pelo prazo de vinte (20) dias.

Parágrafo Único. A suspensão ora decretada, poderá ser prorrogada por igual período se não forem promovidos os reparos necessários na citada câmara fria, no prazo assinalado no "caput" deste artigo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20292

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças - PLC:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Atamir dos Santos

Suplente: Dá Gonçalves Cortez

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

• Pastoral da Criança de Telêmaco Borba

Titular: Rozalina Ernesto Lima

• Lions Club de Telêmaco Borba

Titular: Cintia Lopes Lemr

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de setembro de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1804

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 186 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal